

**MANDADO: 3688812.**

**SECRETARIA: Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª.**

**PROCESSO: 5337710-52.2016.8.09.0051.**

**PROMOVENTE: RESIDENCIAL DAKOTA.**

**PROMOVIDO: SANTIAGO CAETANO DE JESUS.**

**PARTE NOTIFICADA/INTIMADA/CITADA: KEILA DE JESUS NASCIMENTO.**

**ENDEREÇO: Rua F-11 00 QUADRA 11 APT.36-T4 - 3º pavimento - Residencial Dakota, Residencial Florida.**

### CERTIDÃO

*Certifico e dou fé*, que em cumprimento ao mandado em epígrafe, diligenciando Nesta Capital, dirigi-me ao endereço da **Rua F-11, QUADRA 11, APT.36-T4, 3º pavimento - Residencial Dakota, Residencial Florida, no dia 29 de novembro de 2024 às 12 horas e 54 minutos**, onde, deixei de proceder a avaliação do imóvel acima descrito, em virtude de, ser informado por SUEBER, funcionário do condomínio, de que, no apartamento indicado no mandado reside de aluguel, THIAGO. CERTIFICO que, não consegui contato com o morador.

CERTIFICO ainda, que **no dia 3 de dezembro de 2024 às 13 horas**, me dirigi ao endereço da **Rua F-11, QUADRA 11, APT.36-T4, 3º pavimento - Residencial Dakota, Residencial Florida**, onde, não conseguindo, contato com os moradores, contatei o Subsíndico, Wesley, e fui por ele informado, de que, recentemente, no mês novembro de 2024, foi vendido apartamento com as mesmas características de imóvel objeto da presente avaliação, pelo valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).

**Diante do exposto acima, avalio o imóvel situado na Rua F-11, QUADRA 11, APT.36-T4, 3º pavimento - Residencial Dakota, Residencial Florida, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**FELICIANO JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA**

**Oficial(a) de Justiça e avaliador(a) - TJGO**

**Mat. 4029291**

